



## AS POSSIBILIDADES DE DESCONSTRUÇÃO DA ESCOLHA PREFERENCIAL ESTRUTURALMENTE SELETIVA E PUNITIVA DO SISTEMA PENAL PELAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Francisco Monte Alverne de Sales Sampaio<sup>1</sup>  
Eduardo Pazinato<sup>2</sup>  
Marcela Vilar Sampaio<sup>3</sup>  
Severiano Miranda<sup>4</sup>

### RESUMO

O sistema penal brasileiro é estruturalmente seletivo e punitivo, ao priorizar a criminalização de determinadas condutas e de certos sujeitos e segmentos sociais em detrimento de outros. Acredita-se, à luz das contribuições teóricas das Criminologias (Pós)Críticas, que os órgãos de segurança pública e justiça criminal nacionais sejam influenciados pela cultura patrimonialista, a reificar, em termos ideológicos, a abordagem policial à dosimetria da pena pelo Poder Judiciário, as desigualdades socioeconômicas e políticas do sistema capitalista. Destarte, a seletividade criminal (re)produz pelo castigo e pela punição de corpos e mentalidades essas assimetrias estruturais, como as de classe social, idade e raça-etnia, visando, reduzir as violências e crimes e, idealmente, a ressocialização dos apenados. Inobstante, o sistema penal acaba por amplificar e agudizar essas violências. Além disso, o abandono dos apenados pelo sistema prisional leva a sua colonização pelas facções criminais que concorre para que essa política criminal se constitua parte do problema e não da solução. A difusão de práticas restaurativas junto aos ditos operadores de segurança pública e justiça criminal, possa transformar o padrão punitivo seletivo do sistema penal. Nesses termos, quer-se investigar, em que medida a justiça restaurativa ensejaria a construção de outro modelo de justiça fundado em uma metodologia não violenta de gerenciamento dos conflitos. Assim, com base em uma revisão documental ampla, bibliográfica, conectada com a Linha de Pesquisa: Controle Social, Segurança Cidadã e Justiça Criminal, que não haverá direito à segurança e à justiça sem a segurança dos direitos fundamentais. Palavras-chave: Sistema Penal. Seletividade Criminal. Justiça Restaurativa.

### REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Pereira de. Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

<sup>1</sup>Autor. Aluno de pós-graduação do Curso de Especialização em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado, pela Faculdade de Direito de Santa Maria/RS. Doutorando em Geografia – UFSM. Endereço Eletrônico: [montevalvernesampaio@gmail.com](mailto:montevalvernesampaio@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientador e Coautor. Advogado, Mestre em Direito (UFSC) e Doutorando em Políticas Públicas (UFRGS). Professor e Coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã da FADISMA. Analista de Programa do Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Endereço Eletrônico: [eduardo.pazinato@fadisma.com.br](mailto:eduardo.pazinato@fadisma.com.br)

<sup>3</sup> Coautor. Aluno de pós-graduação do Curso de Especialização em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado, pela Faculdade de Direito de Santa Maria/RS. Eng.<sup>a</sup> Civil. Prof.<sup>a</sup> Dra. Farroupilha. Endereço Eletrônico: [marcelavilar@yahoo.com.br](mailto:marcelavilar@yahoo.com.br)

<sup>4</sup>Coautor. Doutor em Direito. Endereço Eletrônico: [severianomiranda@gmail.com](mailto:severianomiranda@gmail.com)



ANAIS DA 15ª SEMANA  
ACADÊMICA DA FADISMA  
DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ISSN: 2446-726X



BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2017.

PAZINATO, Eduardo. Do Direito à Segurança à Segurança dos Direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.